

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 342, DE 12 DE MAIO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 821

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE REVOGAR**, a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 260, de 29 de março de 1995, na parte que lotou no Gabinete do Deputado **Onofre Marques**, o servidor **ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente